



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 548/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 01 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 680/20-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 8.444/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com relação ao descarte irregular de lixo hospitalar, a municipalidade tem ciência dos responsáveis por este ato desrespeitoso com os moradores?
2. Foram tomadas providencias para identificar de onde veio esse material?
3. Quais ações serão realizadas para proibir o descarte irregular de lixo nas vias públicas do município?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 04 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 0506/2020 12:29 0000001652

C.I. nº 290/2020 – SS

Valinhos, 29 de maio de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 680/2020

C.I. nº 689/2020 – DTL/GP

(Proc. Nº 8.444/2020)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa, a C.I. nº 194/2020- DSC/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**

C. I. nº 194 / 2020 – DSC – SS

Em 29 de maio de 2020.

À: Sra. Secretária da Saúde

Do: Departamento de Saúde Coletiva

Encaminhamos resposta ao requerimento nº 680 / 2020, do vereador Israel Scupenaro, que solicita a informações sobre descarte irregular de lixo hospitalar encontrado, na rua José Carlos Ferrari, 213 – Santa Maria – Valinhos - SP.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Departamento de Saúde Coletiva
DIRETORA



PREFEITURA DE **VALINHOS**

À

Diretora do Departamento de Saúde Coletiva

Em resposta ao requerimento nº 680/2020, do Sr. Vereador Israel Scupenaro, seguem as informações:

1. Com relação ao descarte irregular de lixo hospitalar, a municipalidade tem ciência dos responsáveis por este ato desrespeitoso com os moradores?

Resposta: Não temos conhecimento do infrator que descartou os resíduos de serviços de saúde de forma irregular.

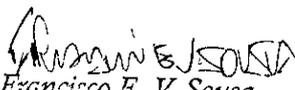
2. Foram tomadas providências para identificar de onde veio esse material?

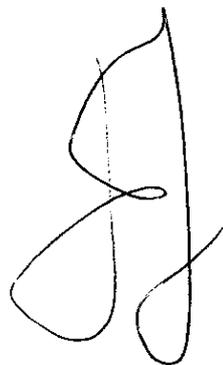
Resposta: Não foi possível identificar a origem dos resíduos de serviços de saúde.

3. Quais ações serão realizadas para proibir o descarte irregular de lixo nas vias públicas no município?

Resposta: Compete a Secretaria de Obras e Serviços Públicos se pronunciar com relação a matéria em questão.

C.F.S., em 29/05/2020.


Francisco E. V. Sousa
Secretaria da Saúde
Coordenador de Fiscalização Sanitária





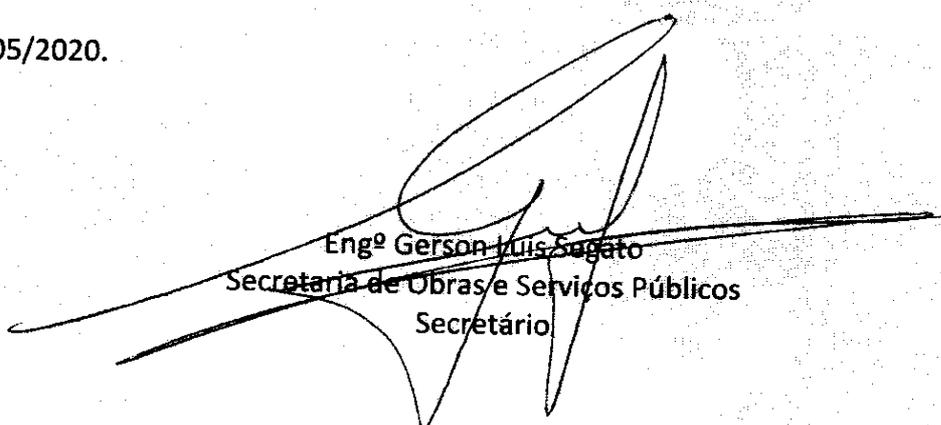
PREFEITURA DE
VALINHOS

À D.T.L./G.P.

Em resposta à CI nº 688/2020 – Requerimento nº 680/2020, informo:

- 1- Não.
- 2- Pertinente à Secretaria da Saúde – Departamento de Saúde Coletiva.
- 3- Existem ações programadas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos por intermédio do Departamento de Limpeza Pública para colocação de placas de “Proibido Jogar Lixo” além da existência de um Ecoponto para descarte ambientalmente correto.

S.O.S.P., 28/05/2020.



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário